



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP. 16.165-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 338/2021

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indico ao Senhor Prefeito, para que seja realizada a implantação de placa de reservado para carga e descarga, pintura de faixa indicando que o local é apropriado para este tipo de serviço e efetuar a retirada da placa de proibido estacionar, na Rua Dom Lúcio Antunes de Souza (em frente ao Posto Farrapo), Centro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o local é utilizado por empresas que necessitam descarregar as encomendas para as empresas como o supermercado Rugine e o Maia Construção.

Essa benfeitoria visa que as transportadoras não sejam multadas, sabemos que a placa e a pintura de faixa é para evitar possíveis transtornos.

Segue fotos para melhores esclarecimentos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Morace Cunha, 457, Centro, CEP: 13.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

